LEI Nº 584/2011 **TRAIRI, EM 19 DE ABRIL DE 2011.**

EMENTA - Autoriza a abertura de Crédito ao Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA** do corrente exercicio, no valor de R$ 399.951,96 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), da forma a seguir especificada:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

01. 03. 03. 20. 605. 462.1. **CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE MUNDAÚ**

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 399.951,96

Art. 2º - Os recursos indicados no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial, usando como fonte de recursos aquelas preconizadas no Art. 43 da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2011.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 19 de abril de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido: 25 / 04 / 11
Às...

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389